DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022 - Edição nº 156

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 25/2022: "Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Educação."

- DECRETO Nº 26/2022: "Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Núcleo Escolar Integrado da Zona Rural."

- DECRETO Nº 27/2022: "Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação e da outras providências."

- DECRETO Nº 28/2022: "Dispõe sobre troca de jornada de trabalho por sábados letivos no ano de 2022, para os titulares do cargo da carreira de magistério em função docente e dá outras providências."

- CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 002/2022.

- DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B430BBDB29-C2F238D28D-115615165D-DBC47D1BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 25/2022, DE 08 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Educação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr.º Renato Abreu Soares, Portador da Cédula de Identidade de nº 0857771965 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 019.477.915-75, do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Educação, remunerado pelo símbolo CPC- AP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 08 de fevereiro 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 26/2022, DE 08 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Núcleo Escolar Integrado da Zona Rural".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 015/2009 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr.** o **Sr. Renato Abreu Soares**, portador da cédula de identidade de n. 857771965- SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o n. 019.477.915-75 para a Função de Confiança de *Vice-**Diretor do Núcleo Escolar Integrado da Zona Rural***, remunerado na mesma forma da Lei n° 15/2009**.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 27/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Anivaldo Farias Saraiva**, inscrito no CPF/ME sob o n. 912.085.725-04, ao cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Educação**, remunerado pelo símbolo **CPC-AP**.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Decreto nº 28/2022, de 10 de fevereiro de 2022

"Dispõe sobre troca de jornada de trabalho por sábados letivos no ano de 2022, para os titulares do cargo da carreira de magistério em função docente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei 08 de 1991 que institui duzentos dias letivos.

CONSIDERANDO o art. 44º inciso I e II da Lei 15 de 2009, que estabelece as jornadas de trabalho do titular do cargo de Professor.

CONSIDERANDO a necessidade de incluírem sábados letivos no calendário acadêmico para cumprir a carga horária do ensino fundamental.

CONSIDERANDO o art. 72º e 73º da Lei 23 de 2013, que determina para os servidores efetivos, remuneração para serviços extraordinários.

CONSIDERANDO a concessão de todo o saldo de férias dos titulares do cargo da carreira do magistério público municipal em função docente;

CONSIDERANDO ainda o início do ano letivo de 2022 a partir do dia 21 de fevereiro de 2022, com a jornada pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece a troca referente a 05 (cinco) dos sábados letivos do ano de 2022, para todas(os) titulares do cargo da carreira do magistério em função docente, dos dias não letivos de **14, 15, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2022, pelos sábados letivos de 19**

de março de 2022, 30 de abril de 2022, 11 de junho de 2022, 16 de julho de 2022 e 03 de setembro de 2022.

Art. 2º - Os dias não letivos compreendidos de 14 a 18 de fevereiro de 2022 não correspondem a saldo de férias e serão compensados pelo trabalho nos sábados letivos relacionados no artigo anterior, não havendo desconto da remuneração do(a) titular do cargo nos dias não laborados nem tão pouco pagamento de jornada extraordinária pelos sábados letivos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Tremedal – BA, 10 de fevereiro de 2022.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA
EDITAL Nº 002/2022
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, TORNA PÚBLICO o Edital de Convocação para realização da Prova Objetiva, conforme disposições a seguir.

1. DO HORÁRIO E DO LOCAL

	13 DE FEVEREIRO DE 2022
ABERTURA DOS PORTÕES	08:00h
FECHAMENTO DOS PORTÕES	08:50h
INÍCIO DAS PROVAS	09:00h
TÉRMINO DAS PROVAS	12:00h

COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS	AVENIDA JOAQUIM FERRAZ DE ARAÚJO, 100, CORANTE, CEP: 45.170-000, TREMEDAL-BA

2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

2.1. A aplicação das provas para a função constante no Quadro I, será realizada na data de **13 DE FEVEREIRO DE 2022**, na cidade de Tremedal.

2.2. As Provas Objetivas terão duração de 03 (três horas) e serão aplicadas na mesma data em turno a definir.

2.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL e o INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA eximem-se das despesas com viagens e estadas dos candidatos para participação em qualquer etapa do Processo seletivo.

2.4. É de responsabilidade dos candidatos conhecerem com antecedência o local de realização das provas.

2.5. Não serão encaminhados Cartões Informativos e/ou de Convocação de candidatos em nenhuma hipótese.

2.6. As provas terão início, rigorosamente, no horário previsto para cada uma delas, devendo os candidatos comparecerem ao local de prova com pelo menos 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento original de identificação, utilizando, para preenchimento do cartão de respostas, caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta.

2.6.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997.

2.6.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

2.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital em formulário ou equipamento próprio.

2.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação com foto apresente dúvidas relativas à fisionomia, assinatura ou condição de conservação do documento.

2.9. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no Edital de Convocação para a realização das respectivas provas, no endereço eletrônico: https://concursos.ibecconquista.com.br/, observado o Cartão de Informação do Candidato disponibilizado pelo INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA.

2.9.1. Não será, em hipótese alguma, alterado o local de realização das respectivas provas por solicitação do candidato.

2.10. A duração da Prova Objetiva será de 03 (três) horas, incluído o tempo destinado à transcrição das respostas para a Folha de Resposta.

2.11. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, estarão a função dos fiscais da sala.

2.12. O INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas previsto neste Edital, por motivos fortuitos ou de força maior, ouvida a e a critério da Administração Municipal e Comissão do Processo Seletivo.

2.13. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. Os candidatos não poderão alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da

Nº de autenticação: B430BBDB29-C2F238D28D-115615165D-DBC47D1BA5

prova como justificativa de sua ausência.

2.14. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo seletivo.

2.15. No dia de realização das provas, não será permitido aos candidatos realizarem a prova portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook, palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como qualquer espécie de relógio, ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro e similares.

2.16. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo seletivo, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será conferida a identificação dos candidatos mediante a apresentação de documento de identidade e coleta da impressa digital, este último daquele em situação especial.

2.16.1. Na impossibilidade, devidamente justificada pelo fiscal em ata, de coleta da impressão digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por 03 (três) vezes.

2.16.2. Poderá ser excluído do Processo seletivo o candidato que recusar-se a coletar a impressão digital.

2.17. NÃO SERÁ PERMITIDO AOS CANDIDATOS ENTRAREM NO LOCAL DE PROVAS PORTANDO ARMAS DE QUALQUER NATUREZA, MESMO QUE APRESENTEM PORTE LEGAL PARA TAL FIM.

2.18. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL e o INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, documentos pessoais ou de equipamentos eletrônicos dos candidatos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

2.19. Para a realização das provas, serão fornecidos o Caderno de Prova e a Folha de Resposta personalizada com os dados do candidato, para aposição de assinatura em campo específico e transcrição das respostas com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta. Ao receber o Caderno de Prova e a Folha de Resposta, o candidato deverá:

a) Conferir se os seus dados cadastrais impressos na Folha de Resposta, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identificação e opção de função estão corretos.

b) Certificar-se de que o Caderno de Prova corresponde a função para o qual se inscreveu. O candidato que não verificar se o Caderno de Prova corresponde a sua função será o exclusivo responsável pelas consequências advindas da sua omissão.

c) Certificar-se que o Caderno de Provas possui a quantidade de questões estabelecida no Quadro II.

2.20. A Folha de Resposta será distribuída aos candidatos no início da prova. O candidato deverá preencher os campos apropriados com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta.

2.21. A correção da prova será feita, exclusivamente, por meio da Folha de Resposta personalizada, sendo nula qualquer outra forma de correção. O preenchimento da Folha de Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme instruções nos locais de provas.

2.21.1. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Resposta por causa de erro no seu preenchimento, ficando expressamente proibida a utilização de qualquer corretivo.

2.22. Não será computada a questão com emenda, rasura ou que não esteja preenchida de acordo com as instruções afixadas nos locais de provas, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

2.23. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que a marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

2.24. O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Resposta.

2.25. O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de Prova é de 01 (uma) hora após seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas. Os candidatos poderão deixar o seu local de prova levando consigo o Caderno de provas somente depois de decorrido o tempo de 2 (duas) horas para realização da prova.

2.26. Durante a realização das provas não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

2.27. Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as suas orelhas visíveis à observação do fiscal da sala da prova, portanto, não serão permitidos cabelos longos soltos, banda nas, bonés, chapéus, etc.

2.28. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e óculos escuros, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término das provas.

2.29. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo seletivo, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

2.30. Será excluído do Processo seletivo o candidato que:

a) Apresentar-se em local de prova diferente do divulgado na área restrita do candidato;

b) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

c) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

d) Não apresentar documento que bem o identifique;

e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de fiscal;

f) Ausentar-se do local de provas antes de decorrida 01 (uma) uma hora do seu início;

Nº de autenticação: B430BBDB29-C2F238D28D-115615165D-DBC47D1BA5

g) Ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Resposta ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

h) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

i) Utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;

j) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;

k) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook, palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), ou qualquer objeto eletrônico que venha a emitir som durante a realização da prova, bem como protetores auriculares;

l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.31. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do Processo seletivo.

2.32. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

2.33. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de provas aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de provas.

2.34. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos pacotes de provas mediante termo formal e na presença de 03 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

2.35. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

2.36. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue as provas.

2.37. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do fim do período de prova.

2.38. O candidato que terminar suas provas e entregar o Caderno de Questões antes do tempo determinado no subitem 1.25, não poderá retornar à sala de provas para retirá-lo.

2.39. Os protocolos sanitários de combate à pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) serão estabelecidos de acordo com necessidades especificas de cada atividade/período do Processo seletivo, observando as orientações, normas e legislações estabelecidas pelos órgãos competentes das esferas federal, estadual e municipal.

2.39.1. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, obedecer às regras e protocolos sanitários que forem estabelecidos para a realização da prova objetiva.

2.39.2. O candidato que desobedecer aos pressupostos estabelecidos em relação aos protocolos sanitários será eliminado do Processo seletivo.

2.39.3. Os protocolos sanitários a serem cumpridos durante a realização da prova objetiva serão publicados em momento oportuno, por ocasião da convocação dos candidatos.

Tremedal-BA, 09 de fevereiro de 2022.

José Carlos Vieira Bahia
PREFEITO MUNICIPAL

Nº de autenticação: B430BBDB29-C2F238D28D-115615165D-DBC47D1BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
PROCESSO SELETIVO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: IBEC

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

SALA 1

COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS - SALA 1
13/02/2022 09:00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASC.	VAGA
0000063	ADIONE SANTOS QUEIROZ PRADO	RG 0700171908 SSP BA	15/09/1981	004 - DOCÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA NOS 4 (QUATRO) ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000144	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	RG 0702100129 ssp BA	03/07/1981	004 - DOCÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA NOS 4 (QUATRO) ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000088	ALINE MACIEL PENA	RG 1164361074 República federativa BA	22/10/1996	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000035	ANA MARA OLIVEIRA	RG 0721329225 Ssp BA	05/04/1976	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000051	ANA MARIA SANTOS LACERDA	RG 1595501304 SSP BA	17/12/1994	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000057	BRENDA SANTOS PENA	RG 1113638370 SSP BA	21/05/1996	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000070	CARMEN SILVA BARROS FERREIRA	RG 1540147703 Bahia BA	25/06/1990	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000034	CÁTIA CRISTINA DIAS FERNANADES	RG 0995324689 0995324689 BA	24/10/1982	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000140	CLAUDIMIRA SILVA DE ARAÚJO	RG 2157680861 SSP BA	13/03/1978	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000071	DAIANE MOREIRA DA SILVA ROCHA	RG 1212645995 SSP BA	22/12/1989	004 - DOCÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA NOS 4 (QUATRO) ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000008	ELIENE EVANGELISTA DA SILVA	RG 0767785339 SSP BA	26/08/1981	004 - DOCÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA NOS 4 (QUATRO) ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000018	ELIETE DA SILVA OLIVEIRA	RG 1595093869 SSP BA	23/11/1992	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000105	EUNICE PEREIRA FILHO SANTOS	RG 0906078997 SSP BA	09/12/1976	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000013	GABRIELY SANTOS BRITO	RG 139458451 SSP BA	02/07/1993	004 - DOCÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA NOS 4 (QUATRO) ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000037	GIVAELSON PEREIRA DA SILVA	CNH 5915800673 05/06/2018 AB	18/03/1991	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000027	IARA SANTOS CARVALHO	RG 0961882603 ssp BA	03/08/1980	004 - DOCÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA NOS 4 (QUATRO) ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000023	JACIARA GOMES LACERDA	RG 1576063925 SSP BA	27/09/1995	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000086	JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	RG 507582123 507582123 BA	12/07/1978	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000067	JUSCELIA LEITE ELISEU	RG 1269600036 SSP BA	03/03/1982	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000123	LUCIANA ALMEIDA PENA	RG 0857748394 SSP-BA BA	05/01/1978	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000031	MARCIA DA SILVA DOS SANTOS	RG 1164360779 SSP BA	04/03/1986	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000022	MARIA APARECIDA ALCÂNTARA MELO	RG 251214133 SSP BA	06/02/1966	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000082	MARIA LEONOR LOPES FERRAZ SILVA	RG 0857741110 SSP BA	25/02/1978	004 - DOCÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA NOS 4 (QUATRO) ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000120	MARINEIDE SILVA P. BENTO	RG 0924842121 SSP BA	25/11/1977	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000001	MARLENE DE SANTANA OLIVEIRA	RG 1152441400 SSP BA	14/02/1984	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000004	MATEUS DOS REIS FREIRE	RG 1549048139 SSP BA	15/10/1992	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000117	OZIEL NORBERTINO SOUSA	RG 0789375583 SSP BA	03/08/1979	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000014	SAMIRA SILVA RIBEIRO	RG 0970023642 SSP BA	01/12/1986	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº de autenticação: B430BBDB29-C2F238D28D-115615165D-DBC47D1BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
PROCESSO SELETIVO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: IBEC

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0000032	SILVANI DIAS LIMA	RG 0716089742 SSPBA BA	17/02/1975	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000078	TYRONE COUTINHO CHAVES FILHO	RG 1299305040 SECRETARIA DE SEGURA BA	28/09/1986	004 - DOCÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA NOS 4 (QUATRO) ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº de autenticação: B430BBDB29-C2F238D28D-115615165D-DBC47D1BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
PROCESSO SELETIVO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: IBEC

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

SALA 2

COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS - SALA 2
13/02/2022 09:00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASC.	VAGA
0000100	ANA PAULA DE LIMA ROCHA	RG 1538961679 SSP BA	11/10/1992	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000047	ANA PAULA GONÇALVES RIBEIRO	RG 20563175 SSP MG	16/09/1975	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000049	AUDIONOR DOS SANTOS SILVA	RG 436575400 SSP BA	08/10/1971	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000129	CASSIA JARDIM SANTOS NOGUEIRA	RG 1145626602 ssp BA	16/07/1983	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000115	CÁTIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA NAZIOZENO	RG 13501583-99 SSP BA	16/05/1978	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000099	DANILIA SANTOS SILVA CARVALHO	RG 1315988992 SSP BA	21/12/1994	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000101	ELAINE MOREIRA DA SILVA	RG 0980871697 SSP BA	28/05/1982	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000038	ELAINE PIRES VIANA COSTA	RG 1396819908 SSP BA	23/11/1990	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000083	ELENICE FERREIRA ROCHA	RG 1164470361 SSP BA	21/11/1984	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000118	ELIANE FERRAZ ROCHA	RG 1510349901 SSP BA	10/02/1992	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000028	ELIANE FRANCO FERREIRA JARDIM	RG 53542159X SSP SP	11/02/1988	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000090	ELICA SOUSA SANTOS	RG 555925225 ssp SP	11/03/1985	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000138	ELIETE ROCHA DOS SANTOS	RG 1375587838 ssp BA	04/10/1980	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000033	ELIZÂNGIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	RG 2057166015 SSP BA	25/05/1979	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000006	IRAMAR JOSÉ FERREIRA JUNIOR	RG 1348763507 SSP BA	16/06/1990	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000058	IVETE SANTOS MENDES PEREIRA	RG 2146436549 SSP BA	30/01/1983	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000113	JANAINA DOS SANTOS VIEIRA	RG 1113762896 ssp BA	05/08/1987	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000106	JORGE ROCHA SILVA	RG 1319204996 SSP BA	09/08/1986	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000141	LAUBERTO DIAS DOS SANTOS	RG 0821746529 SSP BA	30/04/1978	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000130	MARCILIO SOARES SANTOS	RG 1214143024 SSP BA	08/10/1986	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000075	MARIA JOSE DOS SANTOS ROCHA	RG 0924800631 SSP BA	06/07/1979	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000048	MARTA NASCIMENTO DIAS	RG 14.428.602-51 SSP BA	20/01/1994	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000121	MAURENICE SOUSA RODRIGUES	RG 0735620687 ssp BA	24/07/1978	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000137	SILVANIA SANTOS LIMA	RG 11166367185 ssp/ba BA	12/09/1985	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000135	SUELI SANTOS LIMA	RG 097375804 ssp/ba BA	30/09/1980	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000131	TAIS ROCHA SILVA	RG 671554256 SSP BA	19/08/1997	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000073	VÂNIA RIBEIRO DIAS	RG 13.879.850-86 SSP BA	23/08/1976	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000093	VANILDA ABADE BRITO	RG 1299326986 SAC BA	22/11/1986	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº de autenticação: B430BBDB29-C2F238D28D-115615165D-DBC47D1BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
PROCESSO SELETIVO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: IBEC

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0000007	VILMA SANTANA ROCHA SANTOS	RG 1356644546 SSP BA	24/02/1987	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0000119	WHALAS DE JESUS DOS SANTOS	RG 1424631408 SSP BA	26/07/1991	003 - DOCÊNCIA NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº de autenticação: B430BBDB29-C2F238D28D-115615165D-DBC47D1BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
PROCESSO SELETIVO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: IBEC

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

SALA 3

COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS - SALA 3
13/02/2022 09:00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASC.	VAGA
0000012	ADELAITON FERREIRA DE SOUSA	RG 60309692X SSP SP	15/06/1981	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000066	ADENUSIA CILENE RODRIGUES SANTOS	RG 0774452790 SSP BA	04/03/1977	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000132	ADSANDRA FIGUEREDO DA SILVA BRITO	RG 369647117 SSP SP	07/02/1981	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000092	ALEIKA FRANCISCA DE ARAÚJO SILVA	RG 0838664504 Estado da Bahia BA	01/08/1978	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000054	ANA MARIA RIBEIRO SOARES	RG 551050202 SSP SP	21/03/1983	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000107	AROLDO FERREIRA DOS SANTOS	RG 1365287165 SSP BA	15/05/1992	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000064	CELIA CRISTINA MOITINHO	RG 2091893714 SSP BA	09/10/1975	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000029	CHAENE DIAS SANTOS	RG 1358124027 SSP BA	27/04/1989	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000112	CLEOMAR SOARES FERRAZ SILVA	RG 0821736728 SSP BA	23/06/1976	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000104	CLEONICE CORDEIRO SILVA DIAS	RG 1290602166 SSP BA	11/12/1985	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000062	DELI ABADE DA SILVA	RG 0777145120 SSP BA	15/10/1974	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000041	DIANA RIBEIRO DOS SANTOS	RG 150593430 SSP BA	20/12/1989	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000108	EDILSA SANTOS DA SILVA PINTO	RG 1004589980 SSP BA	06/07/1982	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000002	ELIENE GONÇALVES DA SILVA	RG 0564610461 SSP BA	18/12/1974	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000080	ERICA GOMES SANTOS	RG 1212634101 SSP BA	08/07/1989	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000109	FERNANDA BARBOSA DE SOUZA	RG 0833184610 ssp BA	28/01/1975	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000005	FRANCYELE RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA	RG 529501119 Ssp SP	03/12/1991	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000026	GILVANETE ROCHA VIANA PEREIRA	RG 0969726457 SSP BA	11/03/1983	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000128	IRMA RAYAS MACEDO	RG 0384257500 SSP BA	29/09/1967	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000009	JAÍRA DOS SANTOS MEIRA	RG 0702218472 SSP BA	23/04/1977	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000074	JANETTE LEMOS CUNHA SANTOS	RG 0791663426 Ssp BA	10/06/1976	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000081	JENILZA MORAES DOS SANTOS LEMOS	RG 0338280324 SSP BA	01/06/1964	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000111	JOÃO FERREIRA DE QUEIROZ	RG 0821739581 SSP BA	19/08/1978	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000089	JOSE CARLOS PEREIRA DA ROCHA	RG 0559758448 SSP BA	23/10/1967	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000098	NATALIA DOS SANTOS VIANA	RG 2140409175 SSP BA	06/01/1995	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000122	RONIVALDO JESUS VIANA	RG 096668205 SSP BA	21/08/1983	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000096	SIMONE SOUSA BRITO	RG 0423519360 SSP BA	31/03/1972	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS

Nº de autenticação: B430BBDB29-C2F238D28D-115615165D-DBC47D1BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PROCESSO SELETIVO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: IBEC

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0000125	WYLLIA DUTRA DUARTE	CNH 3461329529 14/12/2021 A/D	26/03/1979	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000091	YASMIN FERREIRA ROCHA	RG 1595117474 SSP BA	03/08/1995	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS
0000015	ZILMARIA DE JESUS LEÃO	RG 15.92899200 Ssp bahia BA	11/02/1988	002 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES MULTISSERIADAS

Nº de autenticação: B430BBDB29-C2F238D28D-115615165D-DBC47D1BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
PROCESSO SELETIVO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: IBEC

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

SALA 4

COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS - SALA 4
13/02/2022 09:00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASC.	VAGA
0000153	JOSELITA ALVES DE SANTANA	RG 1152453165 SSP-BA BA	19/03/1982	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000102	JULIANA SANTOS ROCHA	RG 997249951 ssp BA	14/11/1980	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000127	JULIMARA ROSA SILVA	RG 0801904307 SSP BA	10/11/1973	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000094	LAURISA ROCHA JARDIM SANTOS	RG 0959175512 SSP BA	18/11/1980	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000145	LILIA JESUS NOGUEIRA	RG 1595515950 SSP BA	24/02/1997	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000025	LILIENE GOMES MACÊDO	RG 0857337173 SSP BA	22/03/1981	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000146	LIVIA MARTA R. NOVAES SANTOS	RG 1628206900 SSP BA	06/04/1985	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000077	MÁRCIA MARTINS DE ALMEIDA	RG 0659576953 SSP BA	30/12/1971	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000072	MARIA JOSÉ OLIVEIRA FERRAZ	RG 1648051090 SSP BA	11/06/1994	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000151	MARIANA PRADO DOS SANTOS FERRAZ	RG 1465266275 SSP BA	15/12/1991	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000060	MARINALVA NUNES L. DE OLIVEIRA	RG 0799086320 SSP BA	15/08/1977	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000133	MARLENE BALEEIRO SILVA	RG 1339515296 SSP BA	02/10/1984	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000097	MARTA PEREIRA FILHO CARDOSO	RG 0906079454 SSP BA	16/09/1981	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000020	MONICA TIBO DOS SANTOS PEREIRA	RG 0999875620 SSP BA	14/07/1985	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000044	NAIRLENE DA SILVA SOUZA	RG 0562957820 Ssp BA	03/02/1979	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000142	NAIZA DA SILVA SOUZA	RG 0562957901 Ssp BA	16/04/1980	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000053	NELIA DE JESUS B. LIMA	RG 0843153938 SSP/BA BA	05/02/1982	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000134	NILSON DOS SANTOS	RG 13269337-28 Sspba BA	31/01/1986	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000103	NILZA SILVA AGUIAR	RG 1396818251 SSP BA	21/07/1987	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000036	PAULA ORLANDINA SOARES DOS REIS	RG 625267771 SSP SP	22/10/1985	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000150	REGIANE FRANÇA FERRAZ	RG 2023155762 SSP BA	07/12/1994	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000061	ROSELI MARIA DOS SANTOS MOREIRA	RG 0843189443 SSP BA	22/09/1982	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000126	SANDRA SOARES DE AVELAR	RG 0739032488 SSPBA BA	06/12/1976	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000124	SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO	RG 2068808471 Ssp BA	16/09/1995	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000085	TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA	RG 382708556 SSP SP	05/06/1972	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000116	VALERIA SANTOS VIANA RUAS	RG 1484191439 SSP BA	01/02/1991	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000079	VANDERLÉIA MENDES DIAS	RG 16480509-56 SSP BA	30/08/1993	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS

Nº de autenticação: B430BBDB29-C2F238D28D-115615165D-DBC47D1BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
PROCESSO SELETIVO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: IBEC

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0000024	VILZA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	RG 2225298572 SSP BA	08/06/1986	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS
0000065	ZETE FRANÇA SANTOS	RG 08.096.996-80 08.096.996-80 BA	25/03/1977	001 - DOCÊNCIA NOS 5 (CINCO) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS CLASSES SERIADAS

Nº de autenticação: B430BBDB29-C2F238D28D-115615165D-DBC47D1BA5